



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661/2023

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.638.602-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 063.521.339-75, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 4375/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | abril | 20 23
DE N.º 12.696
UMUARAMA 05 | 04 20 23
Abreu
TRIBUNAL DE ATOS DEICIAIS